



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 0114,

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

OSCAR AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 898 de 10 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 14.018,00 (Quatorze mil e dezoito reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2472 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40267) R\$ 100,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita (40269) .. R\$ 5.600,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40271) .. R\$ 100,00

Projeto 1462 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (40266) R\$ 7.783,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos especiais abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (425) R\$ 35,00

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4483) R\$ 13.583,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DA MALHA VIÁRIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7009) R\$ 400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

OSCAR AGATTI
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda